



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL
ESTADO DO MARANHÃO

COMISSÃO DISCIPLINAR DO T.J.D.

JULGAMENTOS REALIZADOS EM 14 DE FEVEREIRO DE 2020

CERTIFICO que fizeram parte na sessão de julgamento do dia 14 de fevereiro de 2020, os seguintes Auditores:

JORGE HENRIQUE DE VIVEIROS VIEIRA.....Presidente.....
WEBRON GUIMARÃES LIMA.....Vice Presidente....
RICARDO ALEXANDRE S. GALVÃO..... Ausente.....
THIAGO BRAHNNER GARCÊS..... Ausente
THALES DYEGO DE ANDRADE.....
FRANCISO BRAGAProcurador.....

O(s) processo(s) adiado(s) e/ou remanescente(s) de outra(s) sessão(ões), terá(ão) prioridade no(s) julgamento(s).

1º - Processo nº 006/2020 – Jogo: **Pinheiro Atlético Clube x Cordino Esporte Clube** - realizado em 25 de janeiro de 2020 – Campeonato Maranhense de Futebol – Série “A”, Edição 2020 - **Denunciados: Lucas Coutinho Tavares**, atleta do Pinheiro Atlético Clube, incurso no art. 254-A, § 1º, inciso I, do CBJD, e **Marcos da Silva Pereira**, atleta da equipe do Cordino Esporte Clube incurso no art. 254-A, § 1º, inciso I, do CBJD.

AUDITOR RELATOR: DR. WEBRON GUIMARÃES LIMA.

Resultado: “Por maioria de votos, absolver **Lucas Coutinho Tavares**, atleta da equipe do Pinheiro Atlético Clube, e **Marcos da Silva Pereira**, atleta da equipe do Cordino Esporte Clube face a desclassificação do art. 254-A, § 1º, inciso I, para o art. 254, II, § 2º do CBJD, contra o voto do Auditor Presidente que os suspendia por 01 partida.

Funcionou na defesa do Pinheiro Atlético Clube o Dr. Lucas Semitre Guterres que apresentou prova de vídeo através do celular.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL
ESTADO DO MARANHÃO

Funcionou na defesa do Cordino Esporte Clube o Dr. Clodomir Barbosa Pinheiro Júnior que juntou prova documental e apresentou um áudio, através do celular, do atleta Marcos da Silva Pereira.


Prestou depoimento o atleta Lucas Coutinho Tavares da equipe do Pinheiro Atlético Clube.

2º - Processo nº 007/2020 – Jogo: **Sociedade Esportiva Juventude x São José de Ribamar Esporte Clube**, realizado em 02 de fevereiro de 2020 — Campeonato Maranhense de Futebol – Série “A”, Edição 2020 - **Denunciados: Mateus Serra Alles, Jefferson Souza Fonseca, Romullo de Jesus Penha Furtado, Gleydison Hugo Monroe e Carlos Henrique Brito Ferro**, atletas da equipe do São Jose de Ribamar, incursos no art. no art. 6 § 2º, do REC, c/c art. 191, III do CBJD.

AUDITOR RELATOR: DR. THALES DYEGO DE ANDRADE COELHO

Resultado: Processo Retirado de Pauta a pedido da Procuradoria

São Luís, 14 de fevereiro de 2020.


Gabriela Pereira de Paiva
Secretária do TJD/MA